DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.483, DE 29 DE JULHO DE 2.025

"Designar responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providencias."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Para fins de promover as movimentações, abaixo relacionadas, junto as instituições financeiras em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL,** inscrito no CNPJ sob n° **61.890.528/0001-78** ficam designados: o Prefeito Municipal**, PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR,** RG **.135.**, e a Tesoureira Municipal **KEROLI DORETE DE AZEVEDO BOIANI**, RG **.995.***-*, nomeada como responsável pela Tesouraria através da Portaria n° 3.351/2020 e inscrita no CRC SP- 319609/O5:

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Artigo 2º- A forma de movimentação será conjunta e não solidária.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 29 de julho de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 07/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o repasse de recurso financeiro federal, de natureza não reembolsável, ao Fundo Municipal de Saúde de Arealva/SP, em favor da entidade Santa Casa de Misericórdia de Arealva, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que institui o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, no âmbito do SUS.

VALOR: R$ 109.986,38

VIGÊNCIA: 21/07/2025 A 21/07/2026

ASSINATURA: 21/07/2025

CONVÊNIO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 08/2025

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARELVA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA - APAE

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o repasse de recurso financeiro federal, de natureza não reembolsável, ao Fundo Municipal de Saúde de Arealva/SP, em favor da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, que institui o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, no âmbito do SUS.

VALOR: R$ 104,16

VIGÊNCIA: 21/07/2025 A 21/07/2026

ASSINATURA: 21/07/2025

Arealva, 30 de julho de 2025.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal

.....